

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 214

Declara de utilidade pública para fins de de sapropriação, área de terras do Lote nº 13, da Gleba nº 2, do Núcleo Rio da Areia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das disposições contidas no art. 5º, letra "i", do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a vital necessidade de abertura, conservação e melhoramento de via pública para escoamento da produção da região,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras constituída pela faixa de estrada de rodagem encravada no Lote nº 13, da Gleba nº 2, do Núcleo Rio da Areia, Município e Comarca de Umuarama, PR, com a área de 21.540m<sup>2</sup> (vinte e um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:

"A partir da cabeceira do lote nº 13 e divisando com o lote nº 14; segue daí na confrontação com o lote nº 14 rumo Sudoeste com a extensão de 1.950,00 metros com a largura de 6,00 metros; segue daí com rumos sucessivos para o quadrante Sudeste com a extensão de 820,00 metros de comprimento por 12,00 metros de largura cruzando o lote nº 13."

Art. 2º. O imóvel expropriado se destinará à abertura, conservação e melhoramento de estrada de rodagem.





Art. 30. Não se reconhece a validade de qualquer ato administrativo praticado em desconformidade com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 1946, e suas alterações posteriores.

Art. 31. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1987.

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO CARLOS URSO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
JOÃO CARLOS DE MOURA  
Secretário Municipal

*[Handwritten signature]*  
OSVALDO DE MOURA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.409 de 3/12/87  
*Paulo S. Fernandes*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

FAIXA DE ESTRADA DE RODAGEM ENCRAVADA DENTRO DO LÔTE nº13 DA GLEBA  
nº2 DO NÚCLEO RIO DA ABEJA - MUNICIPIO DE UMUARAMA - Pr.  
ÁREA :-21.540,00m<sup>2</sup>.

Limites

"A partir da cabeceira do lote nº13 e divisando com o lote nº/  
;segue dai na confrontação com o lote nº14 rumo Sudoeste com a ex-/  
nsão de 1.950,00metros com a largura de 6,00metros;segue dai com //  
mos sucessivos para o quadrante Sudeste com a extensão de 820,00 me-  
ros de comprimento por 12,00 metros de largura cruzando o lote nº13."

:x:



Isaura Osório  
PROB CIVIL - CMLP 22015 - 00  
17.01.2011 - 14:00:00

